



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 25 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre a aprovação
do Regulamento Interno
dos Colegiados de Cursos
regulares vinculados à
Diretoria de Ensino do
IFMG campus Ouro Preto.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a 99º reunião (ordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 24 de julho de 2025.

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP/IFMG nº 46 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG.

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP/IFMG nº 47 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o novo Regulamento Interno dos Colegiados de Cursos regulares vinculados à Diretoria de Ensino do IFMG campus Ouro Preto, conforme Anexo I, que é parte integrante desta resolução.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 001, de 02 de Março de 2015.

Art. 3º Os Colegiados de Curso terão até o final do ano letivo de 2025 para se adequarem a este regulamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**,
Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico, em 28/07/2025, às 10:39,
conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2396679** e o
código CRC **9331BFB9**.